

Averbamento de Substituição do Titular de Alvará de Licença - Obras de Edificação

Área de Negócio:	Urbanismo
Descrição do Serviço:	Consiste na comunicação formal à câmara municipal da mudança do/a titular do alvará de licença de obras de edificação, devendo ser efetuada sempre que se verifique a alteração do
	mesmo.

1. COMO REALIZAR

1.1. Submissão do Pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online https://www.cm-ilhavo.pt/viver/area-do-cidadao/servicos-online;
- Atendimento presencial Gabinete de Atendimento Geral;
- Correio postal.

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online;
- Atendimento presencial Gabinete de Atendimento Geral;
- Site institucional <u>www.cm-ilhavo.pt</u>.

Considerações a tomar para a identificação do/a requerente/titular ou representante no requerimento:

• Requerente/Titular

- Pode ser requerida por qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar o pedido.
- Os documentos comprovativos da legitimidade para a apresentação do pedido são:
 - Certidão da conservatória do registo predial ou indicação, no requerimento, do código de acesso à certidão permanente do registo predial ou caso o imóvel esteja omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada de caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao imóvel ou imóveis.
- Caso não seja titular de um direito que decorre das certidões acima referidas, deve apresentar nomeadamente os seguintes, em função da respetiva qualidade:
 - Arrendatário/a (Locatário/a) Fotocópia do contrato de arrendamento e a autorização do locador para a realização da operação urbanística em causa, quando não conste no referido contrato;









Página 1 de 5



- Comodatário/a Fotocópia do contrato de comodato;
- Titular do direito de uso e habitação, Superficiário/a ou Usufrutuário/a Fotocópia da escritura notarial;
- Promitente-Comprador/a Fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira expressamente direito de realizar a operação urbanística subjacente ao pedido;
- Outros direitos reais Deve indicar a qualidade no requerimento e apresentar os documentos que comprovem a legitimidade.
- Devem ainda ser apresentados, quando necessários, os correspondentes documentos de identificação conforme as "Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos".

Representante

Pode ser requerido por representante, em nome do/a requerente/titular, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as "Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos".

2. O QUE DEVO SABER

2.1. Âmbito do Pedido

A substituição do/a titular do alvará de licença tem obrigatoriamente que ser comunicada à câmara municipal, de modo a que o correspondente averbamento de alteração seja efetuado no prazo de 15 dias a contar da data da mudança.

O averbamento de substituição pode ser apresentado em fase de apreciação ou após emissão/disponibilização do título que permite a realização da obra.

O averbamento deve ser objeto de registo, pelo dono de obra, no termo de abertura do livro de obra, em conformidade com os termos da comunicação da alteração à Câmara Municipal e da decisão que, sendo caso, sobre ela tenha sido proferida, devendo ser àquele anexado cópia da comunicação e da decisão.

2.2. Custo Estimado

Não Aplicável.

2.3. Meios de Pagamento



Av. 25 de Abril, 3830 - 044 Ílhavo (351) 234 329 600







Não Aplicável.

2.4. Legislação Aplicável

 A legislação aplicável a este pedido está disponível juntamente com o respetivo formulário online, na área "Legislação".

2.5. Outras Informações

Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no formulário para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa "Informações Adicionais" do referido formulário, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de
 portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao
 tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a
 apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
 - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
 - Remeter uma mensagem para <u>rgpd@cm-ilhavo.pt</u>;
 - Preencher o respetivo formulário no Gabinete de Atendimento Geral;
 - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em www.cm-ilhavo.pt/avisos-legais ou envie um e-mail para geralcmi@cm-ilhavo.pt.

2.6. Contactos

Câmara Municipal de Ílhavo

Morada: Av. 25 de Abril, 3830 - 044 Ílhavo

Telefone: (+351) 234 329 600

E-mail: geralcmi@cm-ilhavo.pt

Site institucional: www.cm-ilhavo.pt

Serviços online: https://www.cm-ilhavo.pt/viver/area-do-cidadao/servicos-online





Página 3 de 5





3. O QUE POSSO ESPERAR

3.1. Prazo de Emissão/Decisão

Deverá ser respeitada a seguinte calendarização:

• Averbamentos realizados pela Câmara Municipal no prazo de 15 dias a contar da data de substituição.

3.2. Validade

4. SERVIÇOS RELACIONADOS

- Licença Administrativa Emissão de Alvará de Obras de Edificação;
- Informação sobre o Início dos Trabalhos;
- Prorrogação de Prazo de Execução Obras de Edificação;
- Alteração à Licença Obras de Edificação;
- Alterações Durante a Execução da Obra Alteração à Licença;
- Alterações Durante a Execução da Obra Comunicação Prévia;
- Averbamento de Substituição do Requerente ou Comunicante Obras de Edificação e Autorização de Utilização;
- Averbamento de Substituição do Responsável por Qualquer dos Projetos Apresentados Obras de Edificação e
 Autorização de Utilização;
- Averbamento de Substituição do Diretor de Fiscalização Obras de Edificação;
- Averbamento de Substituição do Diretor de Obra Obras de Edificação;
- Averbamento de Substituição do Titular do Alvará ou Certificado de Empreiteiro Obras de Edificação;
- Junção de Elemento Obras de Edificação;
- Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos/Audiência Prévia Informação Prévia, Obras de Edificação e Autorização de Utilização.











5. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

NOTA: Sem prejuízo da indicação constante da coluna 'apresentação obrigatória', deve ser cumprido o referido no Anexo I do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Ílhavo e no Anexo I da Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, quanto aos elementos instrutórios de cada operação urbanística.

PREFIXO DOCUMENTOS A APRESENTAR	APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA?	FORMATO	DIMENSÃO MÁXIMA	ASSINATURA DIGITAL
00204_DOC_LEGITIM Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade	Sim	PDF/A; ZIP; RAR; 7Z	5 MB	Não
00203_DOC_REPRES Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante	Não	PDF/A	4 MB	Não





